



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

**Grupo Parlamentar**

**Proposta de Lei n.º 254/XII/4.ª**

**Aprova o Orçamento do Estado para 2015**

**Proposta de Alteração**

**CAPÍTULO IV**  
**Finanças locais**

Artigo 85.º

Montantes de participação das autarquias locais nos impostos do Estado

1- Em 2015, a repartição dos recursos públicos entre o Estado e os municípios ao abrigo da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, inclui as seguintes participações:

a) Uma subvenção geral fixada em € 1 952 604 426, para o Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF);

b) [...];

c) [...].

2- [...].

3- [...].

4 [...].

5- Eliminar.

6- No ano de 2015, o montante global da subvenção geral para as freguesias é fixado em € 280 124 108, que inclui os seguintes montantes:

a) € 200 267 121, relativo ao Fundo de Financiamento das Freguesias;

b) [...];

c) [...];

d) € 8 281 814,35, a distribuir pelas freguesias referidas nos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pelas Leis n.ºs 5-A/2002, de 11 de janeiro, e 67/2007, de 31 de dezembro, pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro, e pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para satisfação das remunerações e dos encargos dos presidentes das juntas que tenham optado pelo regime de permanência, a tempo inteiro ou a meio tempo, deduzidos dos montantes relativos à compensação mensal para encargos a que os mesmos eleitos teriam direito se tivessem permanecido em regime de não permanência, que sejam solicitados junto da DGAL através do preenchimento do formulário eletrónico próprio até ao final do 1.º trimestre de 2015.

7- [...].

Assembleia da República, 14 de novembro de 2014

Os Deputados

Paulo Sá   Miguel Tiago   Paula Santos

Nota Justificativa:

A inscrição como reforço dos montantes do FEF e FFF tem por objetivo fazer corresponder os montantes de transferências do Estado para as autarquias locais (municípios e freguesias) à variável verificada nos impostos que relevam para a sua fixação. Uma parte tão mais necessária quanto o processo de subfinanciamento e de cortes nas transferências em vigor desde 2010 já retiraram às autarquias mais de 1.500 milhões de euros.